

matricula

3181

ficha

1

São Caetano do Sul, 17 de outubro de 1978

CNS 11.147-6

"UMA CASA, sob nº 35, da rua Comendador Gervásio Seabra, na --  
Vila Barcelona, nesta cidade e comarca, e seu respectivo ter-  
reno, parte da quadra 21, medindo sete metros de frente, por-  
vinte e dois metros e setenta e cinco centímetros da frente -  
aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medi-  
da da frente, encerrando a área de cento e cinquenta e nove--  
metros e vinte e cinco centímetros quadrados, confinando em -  
ambos os lados e fundos, com terrenos que são ou foram de ---  
Floriano Ribeiro e outros, localizado precisamente à cento e  
dezoito metros da esquina da rua Capeberibe".-.-.-.-.-  
PROPRIETÁRIOS:- ESPÓLIO DE FELIPPA SOARES FUENTES.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 78, deste Cartório.-  
O Oficial Substituto.

  
Jose Fernando De Conti

R.1 - M. 3181, em 17 de outubro de 1978.- PROTOCOLO 6658.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

TRANSMITENTES:- ESPÓLIO DE FELIPPA SOARES FUENTES, representa  
da pelo inventariante AUGUSTO CERDEIRA, devidamente autoriza-  
do por alvará transcrito no título.-

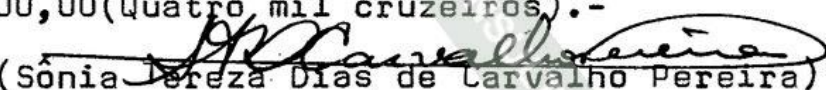
ADQUIRENTES:- ENIO NAVARRO, brasileiro; casado, escriturário,  
residente e domiciliado nesta cidade, a rua Tapajós, nº269.-

FORMA DO TÍTULO:- Certidão da Escritura Pública de 27 de ----  
abril de 1967, de notas do 1º Tabelião Local, Acrísio Cardoso  
de Souza, (Lº 43, fls.96verso).-

IMÓVEL:- Prédio e terreno, a rua Comendador Gervásio Seabra,  
nº35, acima matriculados.-

VALOR:- R\$ 4.000,00(Quatro mil cruzeiros).-

Registrado por

  
(Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira)  
Escrevente Habilitada

R.2 - M. 3181, em 17 de outubro de 1978.- PROTOCOLO 6659.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

TRANSMITENTES:- ENIO NAVARRO, escriturário, e sua mulher ---  
NADIR APARECIDA SORIANI NAVARRO, do lar, CPF.nº033.981.538/87,  
brasileiros, residentes à rua Tapajós, nº 489.-

ADQUIRENTES:- DIRCEO PEDRO SANCHEZ, brasileiro, solteiro, ---  
maior, eletricitista, residente à rua Tokashi, nº 261, Vila Pru-  
dente, Capital, CPF.nº303.929.698-15.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 06 de abril de 1978,-  
de notas do 3º Tabelião Local, Fernando Solon Borges, Oficial  
Maior, (Lº 62, fls. 246/247).-

IMÓVEL:- Prédio e terreno, a rua Comendador Gervásio Seabra,-  
nº 35, supra matriculados, confrontando atualmente, do lado--  
direito, com Aristides Fagiani, do lado esquerdo, com José --  
Sartori e nos fundos, com Theodoro Cerdeira, cadastrado na --



matricula

3181

ficha

1

VERSO

Prefeitura Municipal Local, sob nº05-059-013.-

VALOR:- R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil cruzeiros).-

Registrado por

*Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira*  
(Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira)  
Escrevente Habilitada

Av.3/3181, em 14 de novembro de 1988.- PROTOCOLO 29.081.-

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL:- Por autorização contida na Carta de Sentença de 08 de abril de 1988, aditada em 06 de julho de 1988, subscrita pelo Escrivão-diretor, Sérgio Roberto da Silva e assinada pelo MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. José Roberto Neves Amorim, extraída dos autos de arrolamento nº 1613/87, dos bens deixados por falecimento de DIRCEO PEDRO SANCHEZ, verifica-se que, consoante certidão de 30 de janeiro de 1986, do assento nº 4871, fls. 150 do Livro B-17, do Registro Civil desta Comarca, em 16 de dezembro de 1978, o falecido contraiu matrimônio no regime da comunhão parcial de bens com MADALENA LACERDA DOS SANTOS que adotou o nome de MADALENA LACERDA DOS SANTOS SANCHEZ.- (A carta de sentença referida teve seus trâmites pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca e respectivo Cartório).-

Averbado por

*Bel. José Fernando De Conti*  
(Bel. José Fernando De Conti - Oficial)

Av.4/3181, em 14 de novembro de 1988.- PROTOCOLO 29.081.-

SEPARAÇÃO CONSENSUAL:- Por autorização da Carta de Sentença referida na Av.3 supra e tendo em vista termo de averbação à margem do assento de casamento nela mencionado, nos termos do Proc. 20/85, do 4º Ofício Cível desta Comarca, foi decretada, em 04 de março de 1985, por R. Sentença do Dr. Jayme Gomes Franco, MM. Juiz de Direito, a separação consensual do casal DIRCEO PEDRO SANCHEZ e MADALENA LACERDA DOS SANTOS SANCHEZ, voltando ela a usar o nome de solteira, MADALENA LACERDA DOS SANTOS.-

Averbado por

*Bel. José Fernando De Conti*  
(Bel. José Fernando De Conti - Oficial)

R.5/3181, em 13 de novembro de 1988.- PROTOCOLO 29.081.-

ADJUDICAÇÃO:- Pela Carta de Sentença referida na Av.3 desta, verifica-se que por auto de 23 de março de 1988, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. José Roberto Neves Amorim, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, homologado por R. Sentença de 05 de abril de 1988 do mesmo Magistrado, o imóvel matriculado, no valor de R\$48.950,30 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta cruzados e trinta centavos) foi adjudicado em favor da herdeira VIVIAN DOS SANTOS SANCHEZ, brasileira, menor impúbere, nascida em 21 de setembro de 1982, residente em companhia de sua mãe, Madalena Lacerda dos Santos, na Rua Gervásio Seabra, 35, nesta cidade. (veral/88 - CZ\$195.802,82).-

Registrado por

*Bel. José Fernando De Conti*  
(Bel. José Fernando De Conti - Oficial)

CNS 11.147-6



matrícula

3.181

ficha

2

Em 27 de dezembro de 2005.-

(Continuação da Ficha nº 1).-

R.6 - M. 3.181, em 27 de dezembro de 2005.-

PROTOCOLO 56.416.-

**COMPRA E VENDA**:- Pela Escritura Pública de dezesseis (16) de dezembro de dois mil e cinco (2005), lavrada no 3º Tabelião de Notas desta Comarca, subscrita pelo Substituto do Tabelião, Simar da Costa Barbosa, Livro nº 575, págs. 358 à 360, a proprietária VIVIAN DOS SANTOS SANCHEZ, brasileira, solteira, maior, estudante, RG. nº 33.091.658-0-SSP/SP, CPF/MF nº 306.755.548-10, residente e domiciliada nesta Cidade, à Rua Guaporé, nº 257, apto 31, transmitiu o imóvel matriculado, inscrito na Municipalidade loca sob nº **05.059.013**, por venda feita a **JUAZ DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileiro, solteiro, maior serralheiro, RG. nº 4.775.925-2-SSP/SP, CPF/MF nº 667.563.838-68, residentes e domiciliados nesta Cidade, à Rua Engenheiro Cajado de Lemos, nº 100, pelo preço certo e ajustado de R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais).- VV.2005 - R\$52.622,82.-

Registrado por

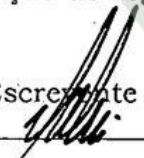
  
(Bel. Fernando G. Bachert De Conti - Substituto do Oficial)

Av.7 - M. 3.181, em 04 de novembro de 2016.-

PRENOTAÇÃO 87.431.-

**PENHORA**:- Pela Certidão de Penhora emitida via *Penhora-Online*, datada de treze (13) de outubro de dois mil e dezesseis (2016), aqui recebida na mesma data, extraído dos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº de Ordem 0005172-12.2016.8.26.0565, auto datado de 6 de outubro de 2016, processados perante a 5ª Vara Cível de São Caetano do Sul - SP, promovida por MARCO ANTONIO PINTON, CPF/MF nº 028.310.728-67, e VALQUIRIA DE SOUZA ROVITAR PINTON, CPF/MF nº 065.770.228-52, em face de **JUAZ DE OLIVEIRA CASTRO**, já qualificado, verifica-se que **o imóvel matriculado foi penhorado**, para a garantia do crédito no valor de R\$652.859,17 (seiscentos e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), tendo sido nomeado depositário JUAZ DE OLIVEIRA CASTRO. Os emolumentos serão satisfeitos ao final, ou no cancelamento, ou quando da efetivação do registro da arrematação, ou adjudicação do imóvel.-

Averbado por

  
(Bel. Ronaldo Colucci - Escrevente Autorizado)

(continua no verso)